

FAQ – Transporte Corporativo Fiocruz

1. Quem pode utilizar o transporte corporativo da Fiocruz?

O transporte corporativo é destinado aos servidores e trabalhadores terceirizados da Fiocruz com atividades majoritariamente presenciais. Também contempla filhos de servidores matriculados na Creche Fiocruz. Não são elegíveis para o benefício os bolsistas, estudantes, estagiários, trabalhadores de projetos e prestadores de serviço.

2. Como faço para aderir ao transporte corporativo?

O trabalhador interessado deve solicitar cadastro no Serviço de Gestão de Pessoas (SGP) da sua unidade e verificar o itinerário desejado. Após a aprovação, receberá um e-mail com a confirmação e os documentos necessários para adesão.

3. O que acontece se não houver vaga na linha escolhida?

Caso não haja vaga, o usuário entra automaticamente na fila de espera da linha desejada.

4. Quem tem prioridade para novas adesões?

A prioridade para novas adesões são:

- Pessoas com deficiência (cadastro no SGP)
- Gestantes (prioridade temporária)
- Casos críticos de saúde avaliados pelo Núcleo de Saúde do Trabalhador (Nust/CST/Cogepe)
- Idosos com mais de 65 anos
- Trabalhadores 100% presenciais

Casos excepcionais serão analisados pela gestão do transporte corporativo junto ao SGP da unidade.

5. Como funciona o controle de frequência?

O usuário deve registrar sua presença ao embarcar por meio de sistema eletrônico. Caso ocorra inoperância do sistema, a presença será registrada manualmente. A frequência deve ser acompanhada pelo próprio usuário via sistema (transporte.fiocruz.br).

6. Quantas faltas podem levar ao cancelamento do benefício?

O usuário que acumular mais de oito faltas não justificadas no mês poderá ter o benefício suspenso ou cancelado. O número máximo permitido é de quatro faltas

inteiras ou oito faltas por trajeto. Após notificação, há um prazo de três dias úteis para justificativa.

7. Posso usar o transporte eventualmente?

Sim. Os trabalhadores cadastrados podem solicitar caronas eventuais via sistema (transporte.fiocruz.br), das 9h às 14h. O sistema informará às 15h se a carona foi concedida. O embarque é autorizado às 17h05, conforme a disponibilidade de assentos.

8. Quais são as regras de segurança no transporte corporativo?

- Todos os passageiros devem permanecer sentados e utilizar o cinto de segurança.
- Crianças da creche devem viajar no colo do responsável.
- É proibido viajar em pé, fumar, consumir bebidas alcoólicas ou utilizar aparelhos sonoros sem fones de ouvido.

Outras regras de segurança estão disponíveis na Política de Uso do Transporte Corporativo

9. Posso perder o benefício por mau comportamento?

Sim. Usuários que desrespeitarem normas de conduta previstas na Política de Uso do Transporte Corporativo podem ser advertidos e perder o benefício. Isso inclui descumprimento de regras de convivência, comportamento inadequado ou fraude na frequência.

10. Como relatar problemas no serviço de transporte?

Irregularidades como atrasos, problemas mecânicos ou descumprimento de normas devem ser comunicadas ao Serviço de Gestão de Transporte da Cogic pelo e-mail transportecorporativo.cogic@fiocruz.br.

11. O que é o recadastramento?

Com a implantação do novo contrato do Transporte Corporativo e as mudanças na Política de Uso do Transporte Corporativo e nos trajetos de algumas linhas, é necessário que os trabalhadores já inscritos como usuários do benefício confirmem sua permanência nas linhas em que já estavam alocados. Um e-mail com as informações do recadastramento será enviado a todos os usuários do Transporte Corporativo. O recadastramento acontecerá no período de 11 a 21 de março.

12. Vou perder meu lugar no ônibus?

Para que o usuário fixo do Transporte Corporativo não perca o seu lugar no ônibus é necessário participar do recadastramento, respondendo o e-mail que o sistema encaminhará com a Política de Uso do Transporte Corporativo.

13. O que vai acontecer com quem está na fila de espera?

Os trabalhadores que estão na fila de espera do Transporte Corporativo devem aguardar o fim do recadastramento para verificar se poderão ser usuários fixos.